



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

AUTO DE ARRESTO E AVALIAÇÃO

Vara : 1ª Vara Cível
Processo : 7011080-89.2024.8.22.0007
Classe : Execução de Título
Exequente : Cooperativa de Crédito Livre Admissão do Centro Sul Rondoniense - SICOOB CREDIP
Executada : Lucenir Rodrigues dos Santos

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil de vinte e cinco, nesta Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos acima devidamente qualificado, em diligência, após as formalidades legais, procedi ao ARRESTO E AVALIAÇÃO do bem indicado na inicial a seguir discriminado:

Um imóvel urbano sob o número 10, com área de 307,23m², da quadra 46, do setor 03, localizado na Av. Guaporé, 3647, perímetro urbano desta cidade e comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, devidamente registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cacoal, sob matrícula número 8561, com as seguintes medidas e confrontações, conforme levantamento topográfico em anexo. FRENTE 10,00m com a Av. Guaporé; FUNDOS 10,17m com o Lote 12; LATERAL DIREITA 30,45m com o Lote 11; LATERAL ESQUERDA 30,48m com o Lote 09. Com área de 307,23m², servido de asfalto, energia, esgoto e água.

Imóvel contendo uma residência medindo aproximadamente 120,00m², construída em alvenaria, coberta com telhas do tipo eternit, padrão baixo, conforme fotos em anexo e uma cobertura com telhas de barro medindo aproximadamente 40,00m², conforme fotos em anexo..

Avaliado em R\$ 310,000,00 (Trezentos e dez mil reais)

Avaliação baseada em pesquisas e em preços praticados nas proximidades do imóvel e em pesquisas imobiliárias.

Feita o arresto e a avaliação depusitei em poder e guarda de _____ residente e domiciliado nesta cidade na Rua

o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe foi depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


ALCIONE MESSIAS DIAS
Oficial de Justiça

Digitalizado com CamScanner

